



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 355 DE 20 DE ABRIL DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 163/2022 – SMS da Secretária Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º EXCLUIR da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de que trata o Contrato de Gestão nº 183/2019 – Processo nº 5486/2019, qual originariamente trata a Portaria 229/2021, o servidor **JACKSON RAMOS DOS SANTOS**.

Art. 2º INCLUIR na Comissão de Avaliação e Acompanhamento de que trata o Contrato de Gestão nº 183/2019 – Processo nº 5486/2019, qual originariamente trata a Portaria 229/2021, o servidor **AILTON FELIX CONCEIÇÃO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, - Ubatuba, 20 de abril de 2022.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMS/srpb